

**LEI NÚMERO 1772 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.**  
**(Autógrafo nº 98/98, Projeto de Lei nº 111/98, Mensagem nº 074/98)**

“Denomina Rua Nazir Caetano da Silva, a via pública do Bairro do Itaguá”.

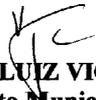
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Rua Nazir Caetano da Silva”, a rua localizada no Bairro do Itaguá, que tem início na Rua Basílio Cavalheiro e seu final no balão de retorno.

**Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de dezembro de 1998.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 1998.

